



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 128/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000128-93-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/7



▶ **Abertura de Processo Digital**

Por: Dariane Bassani do Setor SMGFDE-RH em 2026-01-30T15:22:10

Solicito Requisição de necessidade.

Dariane Bassani

Auxiliar Administrativo - Responsável pelo RH

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Dariane Bassani em 2026-01-30T15:22:10

Anexos 2

Orçamento fagundes jan.26.pdf (RjyJ.yeNM.0fRf)

TERMO DE REFERENCIA - PEQUENAS COMPRAS OU SERVIÇOS.pdf (O5IM.enW1.jT1o)

Orçamento

- 1 Placa para homenagem, medindo 19cmx13cm, com estojo, com gravação = R\$ 215,00

Moacir Cenci ME

CNPJ: 92.499.730/0001-05

Insc. Estadual: 157/0020350

Av. Osvaldo Aranha, 917

Veranópolis – RS

95330-000

Veranópolis, 30 de janeiro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA -

Município de Fagundes Varela
Secretaria Municipal de Gestão

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto

1.3. Os materiais e suas respectivas quantidades e valores encontram-se descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Placa de Homenagem medindo 19x13 com estojo e gravação	Unid	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
				Total:	R\$ 215,00

2 - FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.415/2023

2.2 - O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência

2.3 - DA JUSTIFICATIVA:

A presente compra tem por objetivo homenagear o servidor Julcimar Marca que irá se aposentar em fevereiro de 2026 após 37 anos de serviço prestado ao Município de Fagundes Varela. A contratação por dispensa de licitação mostra-se adequada, uma vez que o valor estimado do objeto não ultrapassa o limite legal estabelecido para despesas dessa natureza.

MODALIDADE: DISPENSA

MODALIDADE: dispensa de licitação na forma do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

DECLARAMOS que o valor pretendido representa um valor total de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)** e que não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO - A CONTRATADA, deverá estar apta a exercer os serviços com qualificação na regularidade **jurídica com** ramo de atividade compatível com o objeto contratado, por meio da apresentação do cartão CNPJ **e estar regular mediante com a habilitação fiscal, social e trabalhista e regularidade fiscal exigida da Lei Federal nº 14.133**, (arts. 66, 68) e ainda econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69).

I – Contrato Social e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Comprovação da regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – Comprovação da regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS

V – Comprovação da regularidade perante a Justiça do Trabalho

VI – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

VII - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (Empresas estabelecidas no RS consultar:

VIII – Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União



DECLARAMOS que verificado a documentação acima a mesma encontra-se APTA para realizar os serviços

4.2 – DA ENTREGA DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES

5.2 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

A execução do objeto deverá ocorrer conforme as especificações constantes no termo de referência, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública. Os serviços de impressão serão realizados por empresa especializada, com utilização de materiais adequados e compatíveis com o objeto contratado.

A execução deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido pela Administração, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A contratada será responsável por todas as despesas necessárias à perfeita execução do serviço, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transporte e encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

O objeto deverá ser entregue no local indicado pelo Município, ficando a contratada obrigada a corrigir, sem ônus adicional, quaisquer falhas ou irregularidades constatadas durante a execução ou no momento do recebimento.

4.3 – DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- a) O material deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após solicitado através do envio da Nota de Empenho.
- b) Local e horário de entrega: O objeto deverá ser entregue no Centro Administrativo, Sito a Av. Alfredo Reali, nº 300, de Segunda à Sexta-Feira, somente em dias úteis, no horário das 8:00 às 11h30min e das 13h30min às 17h.
- c) Verificada a desconformidade dos produtos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
- d) O material/produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- e) Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e aguardar a conferência do mesmo pela Comissão de Recebimento de Material.
- f) A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

4.4 - DO CONTRATO

Para a referida contratação deste Termo, será dispensado a formalização do Contrato, substituindo o referido termo pela NOTA DE EMPENHO

4.8 - DO PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS:

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.11 - DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO E/OU ASSISTENCIA TÉCNICA

Esta exigência não se aplica a esta contratação

5 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que "Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos":

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser o Sra. Deisi Zat - cargo de Secretária de Gestão.

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sra. Dariane Bassani - cargo de auxiliar administrativo.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal ou fiscais, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.



5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após recebimento da NOTA FISCAL/FATURA, contados a partir da data de recebimento da quantidade total solicitada na ordem de serviço, em conta corrente em banco número e agência indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance e a apresentação da respectiva nota fiscal.

7.1.2 As Notas Fiscais deverão estar atestadas por servidor responsável pela fiscalização.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM.

9 - DOS PREÇOS

9.1 – DO PREÇO: Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta, os preços unitários dos materiais, com valores superiores a tabela que segue:

Fornecedor	Valor Unitário	Total
Moacir Cenci ME CNPJ: 92.499.730/0001-05	R\$ 215,000	R\$ 215,00

9.2 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com o edital, bem como com preços unitários e/ou global acima do limite do item anterior ou inexequíveis

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor total estimado para a presente aquisição é R\$ 215,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante, a Secretaria Municipal De Gestão.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.416/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Fagundes Varela/RS da Lei Federal nº 14.133/2021".

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas ficarão a cargo das dotações orçamentária da referida Secretaria que será informada na formalização da requisição pelo setor da Contabilidade.

Fagundes Varela, 30 de janeiro de 2026.

Deisi Zat
Secretária Municipal de Gestão



Nome: Dariane Bassani
CPF: ***.993.010-**

Assinado com certificado digital avançado

Dariane Bassani
Responsável RH





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 128/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000128-93-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 2/7



Assinatura de Documento

Por: Dariane Bassani em 2026-01-30T15:22:49

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- TERMO DE REFERENCIA - PEQUENAS COMPRAS OU SERVIÇOS

Solicitação de Assinatura

Por: Dariane Bassani em 2026-01-30T15:23:14

solicitou a assinatura de documentos.

- Deisi Zat 1 assinado. Última ação em: 02/02/2026 11:37

Complemento

Por: Dariane Bassani em 2026-01-30T15:23:52

@Aline Sangali Giaretta Ghidin

Dariane Bassani

Auxiliar Administrativo - Responsável pelo RH

Complemento

Por: Dariane Bassani em 2026-02-02T11:04:27

Bom dia

A aquisição da mesma está amparada pela Lei Municipal N° 2144 de 04/08/2021 e Decreto N° 2248 de 23/08/2021.

Dariane Bassani

Auxiliar Administrativo - Responsável pelo RH

Complemento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-02T11:13:43

Segue Requisição 94/2026.

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Auxiliar Administrativo



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 128/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000128-93-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/7



@ Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-02T11:13:43

Anexos 1

Requisição Placa.pdf (OgzR.3GXS.hekT)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE 94/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de uma placa para homenagear o servidor Julcimar Marca, do cargo de auxiliar administrativo, pela sua aposentadoria. De acordo com a Lei Municipal Nº 2.144, de 04 de agosto de 2021, que criou o programa de capacitação e valorização do servidor público do município de Fagundes Varela e Decreto nº 2.248 de 23 de agosto de 2021.

2 - ITENS DA PESQUISA

Cód.	Descrição	Qtde	Unid.	Cotação	Total
8661	Placa de homenagem -	1	UN	215,00	215,00

Valor Total de Cotação: R\$ 215,00

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

Segunda-Feira, 02 de fevereiro de 2026

ALINE SANGALI GIARETTA GHIDIN

Secretário (a)

Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br



Nome: Aline Sangali Giaretta Ghidin
CPF: ***.750.280-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Deisi Zat
CPF: ***.192.280-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Nelton Carlos Conte
CPF: ***.967.970-**

Assinado com certificado digital avançado

Processo Digital 128/2026 | Anexo: (OgzR.3GXS.hekT) (1/1) 8/14

Documento assinado digitalmente em 02/02/2026 11:15:07
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/653vo> para verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 128/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000128-93-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/7



Assinatura de Documento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-02T11:15:07

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Requisição Placa

Solicitação de Assinatura

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-02T11:15:19

solicitou a assinatura de documentos.

- Deisi Zat 1 assinado. Última ação em: 02/02/2026 11:36

Assinatura de Documento

Por: Deisi Zat em 2026-02-02T11:36:46

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Requisição Placa

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 02/02/2026 11:15.

Assinatura de Documento

Por: Deisi Zat em 2026-02-02T11:37:03

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- TERMO DE REFERENCIA - PEQUENAS COMPRAS OU SERVIÇOS

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 30/01/2026 15:23.

Solicitação de Assinatura

Por: Deisi Zat em 2026-02-03T08:16:03

solicitou a assinatura de documentos.

- Nelton Carlos Conte 1 assinado. Última ação em: 03/02/2026 13:34

Assinatura de Documento

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-02-03T13:34:04

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Requisição Placa

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 03/02/2026 08:16.

Recebimento



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 128/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000128-93-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/7



Por: Daniela Tres em 2026-02-03T15:16:37

Recebimento Setor: Setor de Contabilidade (SMGFDE-DC-1.006.004)

↳ Despacho 1

Por: Daniela Tres em 2026-02-03T15:16:37

Encaminhamento para formalização do processo.

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

@ Juntada de Documentos

Por: Daniela Tres em 2026-02-03T15:16:37

Anexos 1

REQUISICÃO DE COMPRA Nº 94.pdf (PH6y.ZWaM.Xt1P)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 94/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de uma placa para homenagear o servidor Julcimar Marca, do cargo de auxiliar administrativo, pela sua aposentadoria. De acordo com a Lei Municipal Nº 2.144, de 04 de agosto de 2021, que criou o programa de capacitação e valorização do servidor público do município de Fagundes Varela e Decreto nº 2.248 de 23 de agosto de 2021.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	1	UN	Placa de homenagem	R\$ 215,00	R\$ 215,00

Valor Total de Cotação: R\$ 215,00

2 – DESPESA

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

0301.4.128.2.2.27 - RECONHECER E CONECTAR

339030150000 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS (5014) ...R\$ 215,00

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DETALHAMENTO DA FONTE: 1 - LIVRE

03/02/26

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

() Dispensa () Inexigibilidade () Convite () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico
() Tomada de Preço () Concorrência () Concurso () Leilão () Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____

Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 03/02/2026 15:16:44
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/yccic para verificar a autenticidade.>



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 128/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000128-93-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 6/7



Solicitação de Assinatura

Por: Daniela Tres em 2026-02-03T15:16:37

solicitou a assinatura de documentos.

- Daniela Tres 1 assinado. Última ação em: 03/02/2026 15:16

Assinatura de Documento

Por: Daniela Tres em 2026-02-03T15:16:49

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 94

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 03/02/2026 15:16.

Recebimento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-06T10:18:05

Recebimento Pessoa: Aline Sangali Giaretta Ghidin

Despacho 2

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-06T10:18:06

Segue Pedido de empenho 418/2026.

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Auxiliar Administrativo

Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-06T10:18:06

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 418.pdf (rs7A.AZjT.ad1v)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 418/2026
PROCESSO Nº 77/2026
Dispensa por Limite: 63/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
MOACIR CENCI	92.499.730/0001-05	AV. OSVALDO ARANHA	VERANOPOLIS

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
03	4	2	2	27	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES HOMENAGENS	5014

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
1,0	Placa de homenagem	215,00	215,00

Fagundes Varela, 06 de fevereiro de 2026.	TOTAL	215,00
_____ Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

Documento assinado digitalmente em 06/02/2026 10:18:24
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/2128h> para verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 128/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000128-93-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 7/7



Assinatura de Documento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-06T10:18:25

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- PEDIDO DE EMPENHO 418